



**SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2021

**Balance Orçamentário**  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XII da Lei nº 4.320/64  
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.003.297,00	2.003.297,00	1.995.178,34	-8.118,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Imposto Pátria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.379,00	25.379,00	22.608,48	-2.267,52
Ruas e Avenidas	1.772,00	1.772,00	600,00	-1.172,00
Ruas de Valores Materiais	23.604,00	23.604,00	22.008,48	-1.595,52
Ruas de Serviços e Pernoscos	0,00	0,00	0,00	0,00
Ruas Descontadas do Direito de Exploração do Bem Públ	0,00	0,00	0,00	0,00
Ruas da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.826.691,00	1.828.691,00	1.963.143,58	134.452,58
Receita Bruta de Serviços	1.826.691,00	1.828.691,00	1.963.143,58	134.452,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públ	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Pessoais Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Pessoais de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.230,00	149.230,00	9.424,28	-139.805,72
Malas e Juros de Mora	19.889,00	19.889,00	0,00	-19.889,00
Indenizações e Indemnizações	80.822,00	80.822,00	6.453,75	-74.368,25
Receitas da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Descontadas de Aportes Periódicos para Aposentadoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	48.519,00	48.519,00	2.970,53	-45.548,47
RECEITAS DE CAPITAL	17.700,00	17.700,00	0,00	-17.700,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	17.700,00	17.700,00	0,00	-17.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alterações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públ	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Pessoais Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Pessoais de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integrização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prv. da Aport. Emp. e Fisico.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (d)</b>	<b>2.021.000,00</b>	<b>2.021.000,00</b>	<b>1.995.178,34</b>	<b>-25.821,66</b>

*Denise Monteiro Santos Araújo*  
Denise Monteiro Santos Araújo  
Contadora  
CRC-PR 064302/0-7

www.elotech.com.br

Página: 1

**SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2021

**Balance Orçamentário**  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XII da Lei nº 4.320/64  
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>2.021.000,00</b>	<b>2.021.000,00</b>	<b>1.995.178,34</b>	<b>-25.821,66</b>
<b>DEFÍCIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>635.000,00</b>	<b>363.291,77</b>	<b>-271.508,23</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>2.021.000,00</b>	<b>2.656.000,00</b>	<b>2.358.470,11</b>	<b>-297.529,89</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)</b>				
Saldo de Créditos Adicionais	-	635.000,00	635.000,00	-
Reserva de Créditos Adicionais	-	635.000,00	635.000,00	-
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (d)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (f)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (g)</b>
DESPESAS CORRENTES	1.459.319,00	2.191.319,00	1.980.776,36	1.980.776,36
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS	627.180,00	529.180,00	475.387,36	475.387,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	823.239,00	1.662.339,00	1.505.380,00	1.505.380,00
DESPESAS DE CAPITAL	511.322,00	455.622,00	377.693,75	377.693,75
INVESTIMENTOS	595.622,00	454.622,00	377.693,75	377.693,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.590,00	500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.539,00	9.539,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII)</b>	<b>2.021.000,00</b>	<b>2.656.000,00</b>	<b>2.358.470,11</b>	<b>297.529,89</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)</b>	<b>2.021.000,00</b>	<b>2.656.000,00</b>	<b>2.358.470,11</b>	<b>297.529,89</b>
<b>SUPERÁVIT (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>2.021.000,00</b>	<b>2.656.000,00</b>	<b>2.358.470,11</b>	<b>297.529,89</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)</b>	<b>2.021.000,00</b>	<b>2.656.000,00</b>	<b>2.358.470,11</b>	<b>297.529,89</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)</b>	<b>2.021.000,00</b>	<b>2.656.000,00</b>	<b>2.358.470,11</b>	<b>297.529,89</b>
<b>SUPERÁVIT (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>2.021.000,00</b>	<b>2.656.000,00</b>	<b>2.358.470,11</b>	<b>297.529,89</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Denise Monteiro Santos Araújo*  
Denise Monteiro Santos Araújo  
Contadora  
CRC-PR 064302/0-7

www.elotech.com.br

Página: 2

**SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2021

**Balance Orçamentário**  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XII da Lei nº 4.320/64  
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:		
---	--	--

## SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA

Estado do Paraná



Exercício: 2021

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei n° 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		1.995.178,34	1.939.729,10
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.918.731,40	1.885.581,43
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.918.731,40	1.885.581,43
JUROS E ENCARGOS DE MORA		69.993,19	47.370,85
REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇOES FINANCEIRAS		45.014,18	39.263,90
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		22.008,48	7.055,36
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.970,50	1.051,29
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.453,75	6.776,82
		6.453,75	6.776,82

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
PESSOAL E ENCARGOS		2.069.099,80	1.668.671,89
REMUNERACAO A PESSOAL		495.154,14	478.161,82
ENCARGOS PATRONAIS		439.384,66	435.546,24
USO DE BIENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		55.769,48	42.615,58
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.338.277,46	1.070.658,42
SERVICOS		312.278,38	298.488,41
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇOES CONCEDIDAS		1.815.999,08	862.170,01
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		245.886,23	111.873,24
TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.663,72	6.110,64
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		45.979,24	105.764,60
TRIBUTÁRIAS		194.025,27	0,00
CONTRIBUIÇOES		0,00	7.977,41
0,00		7.977,41	
Resultado Patrimonial Do Período		-73.921,49	271.056,21

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	294.534,00	60.128,68
DESCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Valter Luiz Bossa

Diretor Geral do SAMAE

Denise Monteiro Santos Araújo  
Contadora  
CRC-PR 064302/0-7

Rosinei Vieira dos Santos  
Testemunha

www.elotech.com.br

Página: 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2021-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Municipio de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, CNPJ nº 24.586.988.0001-80, situada na Rua Pavão nº 540, Jd. Bandeirantes, CEP nº 86703-250, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, inscrito no CPF sob nº 055.146.079-25, portador do RG sob nº 8.974.792-9, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação da ata de registro de preços N° 028/2021 de 28/07/2021, identificador nº 2255, Modalidade de Pregão Presencial Nº 044/2021-PMJ.

## CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DE VALOR

Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, as partes resolvem reajustar o valor dos itens abaixo:

Item nº 174 - FRALDA GERIATRICA GRANDE C/8: passa de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 13,38 (treze reais e trinta e oito centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇOES

As demais cláusulas da ata inicial de 28 de julho de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 15 de março de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CIRURGICA NOSSA SRA. EIRELI EPP  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos  
CPF: 815.473.319-68

Eder A. M. Marques  
CPF: 087.719.649-40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 15 de março de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CLAUDINEI S. DA ROCHA & CIA LTDA  
WILSON FAGUNDES DOS SANTOS  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Eder A. M. Marques  
CPF: 087.719.649-40

Josué Vieira dos Santos  
CPF: 815.473.319-68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - N° 008/2022-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: aquisição de Conjunto Coletivo Trapézio Sextavado e Conjuntos de mesa e cadeira individual, destinados para o Centro de Capacitação Profissional, na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2022, a favor da empresa classificada: I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, CNPJ nº 09.230.568/0001-73, com o valor global de R\$: 24.680,00 (vinte e quatro mil seiscents e oitenta reais).

Jussara-PR, 15 de março de 2022.

Robson Pedroso da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

Prefeitura do Município de JUSSARA  
Gestão 2021-2024

## EXTRATO DO CONTRATO N° 20/2022-PMJ

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

**CONTRATADA:** PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI ME, CNPJ nº 25.325.301/0001-16.

**OBJETO:** aquisição de 10 conjuntos Infantis de mesa com 04 cadeiras para o CMEI Sonho de Criança a fim de atender as crianças que frequentam o estabelecimento de ensino.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 06/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 25.000,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

**VALIDADE:** até 15 de junho de 2022.

Jussara-Pr. 15 de março de 2022.  
ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL N.º 1.201/2010.  
Endereço: Avenida Princesa Izabel, 300 - Fone /Fax (0xx) 44-3628-1301  
e-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br  
JUSSARA - PR

RESOLUÇÃO: 002/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.210/2010, de 25/08/2010, conforme reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-Pr, resolve:

Art. 1º - APROVAR O PLANO DESENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PARANÁ, DE 2022 A 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 11 de Março de 2022

Rosa Maria Pedroso da Silva  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
JUSSARA - PR

## DECRETO 5935/2022

## "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.829 de 15/12/2021.

## DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat.Eco	Valor



<tbl\_r cells="9" ix="3

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 171/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a INVOLÁVEL CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. MATO GROSSO, 1459, ZONA-02, CEP 87200300, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.514.651/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de sistema eletrônico de segurança, com sistema de alarme, em regime de comodato e vistoria de pronta resposta 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos prédios públicos do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 249.798,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 180/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a VIVEIRO DE MUDAS BURITI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1313, ZONA 02, CEP 87200442, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.487.817/0001-15.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente descreve do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 157/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de sistema eletrônico de segurança, com sistema de alarme, em regime de comodato e vistoria de pronta resposta 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos prédios públicos do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TOMA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 139/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 289/2021, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de mudas de espécies nativas regionais, de arborização urbana e mudas de pastagem no viveiro municipal, plantio de árvores na arborização urbana e distritos, e produção de composto orgânico a partir do material resultante na arborização urbana, corte de grama e matéria orgânica de origem animal, sendo necessário ainda, realizar o controle dos egressos designados para cumprir pena no local.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: VIVEIRO DE MUDAS BURITI LTDA, como vencedora do item único no valor total de R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de março de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TOMA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 157/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 323/2021, concernente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de sistema eletrônico de segurança, com sistema de alarme, em regime de comodato e vistoria de pronta resposta 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos prédios públicos do Município de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: INVOLÁVEL CIANORTE LTDA, como vencedora do lote único no valor total de R\$ 249.798,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de março de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 40/2021

CONCORRÊNCIA N° 05/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção da Escola Municipal General Ernesto Geisel "Nova Escola".

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SS/PR, e do CPF 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa CIONI CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Caibó, 2531, Jardim Global, CEP 87505120, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.840.411/0001-89, telefone (44)362-463.9997-0773, Email: contatos@construtoracioni.com.br, no seu titular, o Sr. Antonio Cioni Sobrinho, portador da Cédula de Identidade 908.184/SS/PR e do CPF 389.129.029-20, residente e domiciliado em Umuarama-PR, denunciado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto aíante se vê:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
40/2021	03/02/2021	15/03/2022	03/05/2022	R\$ 2.953.879,84

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor	Valor total
	Valor			RS 12.301,94	RS 2.966.181,78

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a execução até 15/11/2022 e validade até 15/02/2023.

## CLÁUSULA TERCERIA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, item e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 11 de março de 2022.

Marco Antonio Franzato

CONTRATANTE

Antonio Cioni Sobrinho  
CIONI CONSTRUTORA EIRELI  
CONTRATADA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"

Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1300 - CEP: 87225-000 - e-mail: administrador@japura.com.br

PORTARIA N° 74/2022

A Prefeitura Municipal de Japurá-Pr, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário Panella Chieletti Takase - RG nº 7.047.248-2, brasileira, servidora da Prefeitura Municipal, com sede no Centro Cívico e Meio Ambiente, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal Fica Designado o funcionário Dircel Manoel dos Santos, RG nº 4.187.802-9, brasileiro, servidor da Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor de Divisão de Agricultura e Meio Ambiente para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Águas e Terra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Japurá, 15 de março de 2022.

Adriana Cristina Polizer

Prefeita Municipal de Japurá

Avenida Bolívar N° 363, Centro, CEP 87225-000

## Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1300 - CEP: 87225-000 - e-mail: administrador@japura.com.br

Estado do Paraná

PORTARIA N° 74/2022

## AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 28/2022

Pregão N° 17/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS COM DRONE (FOTO E FILMAGEM) CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Descrição	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço Total
1. SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E/OU FILMAGEM COM DRONE	UNID	0001	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 100,00
2. SERVIÇO DE FILMAGEM AÉREA COM DRONE	UNID	0001	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 100,00

Japurá, 15/03/2022.

Prezeiro - Portaria 13/2022

Aviso Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1300 - CEP: 87225-000 - e-mail: administrador@japura.com.br

Estado do Paraná

## Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1300 - CEP: 87225-000 - e-mail: administrador@japura.com.br

Estado do Paraná

PORTARIA N° 74/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação n°. 28/2022, referente ao Pregão nº.

17/2022, que foi devidamente realizada, na forma da legislação, no dia 17/03/2022, na sede da Prefeitura Municipal, através da Portaria n.º 17/2022, conforme consta do Parecer Jurídico, termo de ata, devidamente lavrado em que (ficaram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s) e aberto o processo de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS COM DRONE (FOTO E FILMAGEM) CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Descrição	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço Total
1. SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E/OU FILMAGEM COM DRONE	UNID	0001	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 100,00
2. SERVIÇO DE FILMAGEM AÉREA COM DRONE	UNID	0001	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 100,00

Japurá, 15/03/2022.

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 Meses, da assinatura do contrato.

Em face do desacordo acima, autorizamos o Setor





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema

Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx4) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87310-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

2018	2043	Aplic. e Expansão das Atividades Industriais	2022	20.000,00	20.000,00	370.000,00	370.000,00
2009	2050	Mantenimento da Casa da Moça (P. de C. e B. da Família)	2022	70.000,00	70.000,00	160.000,00	160.000,00
2009	2068	Manutenção de Benefícios Eventuais (P. S. Realiza)	2022	100.000,00	100.000,00	270.000,00	270.000,00
2009	2108	Mantenimento do Piso Paranaense Assistencial Social	2022	102.725,96	102.725,96	140.226,06	140.226,06
2009	2068	Mantenimento Complementar Béla Fáthia (P. S. Realiza)	2022	10.384,06	10.384,06	28.384,06	28.384,06
2009	2068	Mantenimento da Administração P. de C. e B. da Família	2022	220.000,00	220.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00
2017	2041	Aplic. as Pequenas Fazendas, Parcerias com Arredondadas	2022	41.000,00	391.000,00	391.000,00	391.000,00
2020	2044	Departamento de Meio Ambiente	2022	18.000,00	18.000,00	78.000,00	78.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edital da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos Quinze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (15/03/2022).

GILBERTO CASTIGLIONI  
Prefeito Municipal  
(original assinada)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema

Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx4) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87310-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

## LEI MUNICIPAL N° 1012/2022

**SÍMULA:** Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2022 (Lei 694/2021), altera as ações normativas e determina outras metas da LDO Lei n. 97/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná – aprovou, e eu **GILBERTO CASTIGLIONI**, Prefeito Municipal da Cidade de Guaporema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional, autorizando a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Guaporema, Estado do Paraná, no valor de R\$ 638.987,70 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Noventa e Oito Reais e Setenta e Setenta Centavos), para atender aos seguintes programas:

Especial	Detalhes	Valor
06.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
27.731.0010.1043	Reabilitação e Iluminação do Estado Mun.	
0004	Contratação de Serviços de Manutenção do Estadio Mun. Colocam Mário Campos	741,00
3.3.22.93.00.00	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
27.813.0010.1043	Contratação de Colocam Contrato 984/2020/2019	
0005	007/20-Contrução de Ciclovia Contrato	4.654,00
0006	007/20-Contrução de Ciclovia Contrato	
0007	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.125.00.00.2088	Qualificação dos Conselheiros Municipal Saúde	
3.3.30.93.00.00	OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTRAS	
2018	0049-Gestão do SUS	70,10
2002	0049-Gestão da Infraestrutura	
10.304.0008.2088	Manutenção Dengue Resolução 227/2020	
0001	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0002	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	10.035,04
0003	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0004	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0005	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0006	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0007	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0008	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0009	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0010	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0011	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0012	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0013	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0014	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0015	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0016	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0017	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0018	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0019	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0020	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0021	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0022	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0023	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0024	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0025	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0026	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0027	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0028	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0029	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0030	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0031	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0032	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0033	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0034	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0035	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0036	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0037	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0038	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0039	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0040	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0041	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0042	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0043	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0044	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0045	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0046	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0047	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0048	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0049	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0050	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0051	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0052	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0053	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0054	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0055	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0056	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0057	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0058	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0059	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0060	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0061	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0062	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0063	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0064	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0065	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0066	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0067	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0068	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0069	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0070	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0071	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0072	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0073	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0074	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0075	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0076	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0077	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0078	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0079	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0080	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0081	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0082	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0083	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0084	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0085	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0086	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0087	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0088	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0089	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0090	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0091	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0092	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0093	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0094	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0095	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0096	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0097	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0098	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0099	00777-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	
0100	00777-Enfrentamento Dengue Resolução	



Exemplar

**Município de São Manoel do Paraná - 2**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA**

Período: 01/01/2022 à 28/02/2022

Órgão/Unidade/Projeto	Atividade/Natureza	despesa/Fonte	recurso	(E) Exclusivo	Orçado	Atualizado	Empenhado
				(NE) Não Exclusivo	(a)	(b)	(c)
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				326.000,00	326.000,00	43.632,2	
003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				326.000,00	326.000,00	43.632,2	
6029 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				326.000,00	326.000,00	43.632,2	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				175.000,00	175.000,00	25.618,4	
01300 00000 Recursos Ordinários (Líveis)				175.000,	175.000,00	25.618,	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONIAIS				35.000,00	35.000,00	5.251,7	
01305 00000 Recursos Ordinários (Líveis)				35.000,0	35.000,00	5.251,	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				30.000,00	30.000,00	1.052,0	
01310 00000 Recursos Ordinários (Líveis)				30.000,0	30.000,00	1.052,	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO				5.000,00	5.000,00	0,00	
01315 00000 Recursos Ordinários (Líveis)				5.000,0	5.000,00	0,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				25.000,00	25.000,00	10.400,	
01320 00000 Recursos Ordinários (Líveis)				25.000,0	25.000,00	10.400,	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				20.000,00	20.000,00	1.309,9	
01325 00000 Recursos Ordinários (Líveis)				20.000,0	20.000,00	1.309,5	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E				5.000,00	5.000,00	0,00	
01330 00000 Recursos Ordinários (Líveis)				5.000,0	5.000,00	0,00	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				23.000,00	23.000,00	0,00	
01335 00000 Recursos Ordinários (Líveis)				23.000,0	23.000,00	0,00	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				1.000,00	1.000,00	0,00	
01340 00000 Recursos Ordinários (Líveis)				1.000,0	1.000,00	0,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				7.000,00	7.000,00	0,00	
01345 00000 Recursos Ordinários (Líveis)				5.000,0	5.000,00	0,00	
01350 00513 Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-				2.000,0	2.000,00	0,00	
<b>TOTAL</b>				<b>326.000,00</b>	<b>326.000,00</b>	<b>43.632,2</b>	

Critério de seleção:  
- Cadastral

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (a) + (b) -	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (a) - (b)
			No bimestre	Alt bimestre (f)		No bimestre	Alt bimestre (f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	17.028.000,00	22.781.365,52	2.940.540,70	19.840.824,82	2.533.997,63	14.934.089,16	2.047.367,89	2.054.400,68
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	16.504.500,00	17.445.074,83	2.892.741,64	14.952.055,99	2.510.956,47	14.934.089,16	2.047.365,22	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.646.732,56	1.539.088,99	1.539.088,99	1.521.433,51	1.521.433,51	8.125.299,05	1.383.331,31	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.995.500,00	7.793.155,07	1.353.652,65	6.439.692,42	989.524,96	6.603.790,11	664.523,91	
DESPESAS DE CAPITAL	505.500,00	47.799,06	47.799,06	5.270.183,83	23.039,16	5.295.278,73	6.545,66	
INVESTIMENTOS	475.000,00	43.584,40	43.584,40	5.244.734,98	18.624,50	5.269.493,39	2.331,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	4.214,66	25.765,34	4.214,66	25.765,34	4.214,66	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)</b>	<b>17.028.000,00</b>	<b>22.781.365,52</b>	<b>2.940.540,70</b>	<b>19.840.824,82</b>	<b>2.533.997,63</b>	<b>14.934.089,16</b>	<b>2.047.367,89</b>	<b>2.054.400,68</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (X)</b>								
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XI) = (X) + (XII)</b>	<b>17.028.000,00</b>	<b>22.781.365,52</b>	<b>2.940.540,70</b>	<b>19.840.824,82</b>	<b>2.533.997,63</b>	<b>14.934.089,16</b>	<b>2.047.367,89</b>	<b>2.054.400,68</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUPERÁVIT (XII)</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>984.809,91</b>	<b>984.809,91</b>	<b>1.391.152,98</b>	<b>1.391.152,98</b>	<b>1.870.749,73</b>	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>18.128.000,00</b>	<b>22.781.365,52</b>	<b>3.925.150,61</b>	<b>18.836.214,91</b>	<b>3.925.150,61</b>	<b>18.836.214,91</b>	<b>3.925.150,61</b>	

RESERVA DE RPPS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)

DESPESAS CORRENTES (X)

DESPESAS DE CAPITAL (X)

DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS (X)

DESPESAS DE INVESTIMENTOS (X)

DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES PATRONIAIS (X)

DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS (X)

DESPESAS DE ENCARGOS DA DÍVIDA (X)

DESPESAS DE INVESTIMENTOS DA DÍ



**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022**

REO - ANEXO 8 (LDB, art.53, inciso III)

Página: 1 / 3

## RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	268.000,00	268.000,00	44.471,04	16,59
1.1 - Receitas resultantes do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter-vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	268.000,00	268.000,00	44.471,04	16,59
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 - Cota-partes FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1 - Parceria referente à CF, art. 159, I, alínea 'V'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parceria referente à CF, art. 159, I, alínea 'V'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parceria referente à CF, art. 159, I, alínea 'V'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-partes ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-partes IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-partes ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-partes IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-partes ICMS-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	268.000,00	268.000,00	44.471,04	16,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCIADA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	79.000,00	79.000,00	17.657,47	22,35
5.1 - Transferências de salário-educação	79.000,00	79.000,00	17.657,47	22,35
5.2 - Transferências Diretas - PDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	79.000,00	79.000,00	17.657,47	22,35

FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Anunciada Destinadas ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DA FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de recursos da FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complemento de utilidade da FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receta de aplicação financeira dos recursos da FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (a)	% (b) = (a/d)x100	Até bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.254.000,00	1.288.732,56	239.866,84	18,61	239.866,84	18,61
13.1 - Com educação infantil	664.000,00	668.000,00	191.681,69	20,93	191.681,69	20,93
13.2 - Com ensino fundamental	390.000,00	420.732,56	58.185,15	13,83	58.185,15	13,83
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.254.000,00	1.288.732,56	239.866,84	18,61	239.866,84	18,61

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor	
	Até bimestre	% (b) = (a/d)x100
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	30.732,56	30.732,56
17.1 - FUNDEB 60%	30.732,56	30.732,56
17.2 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	30.732,56	30.732,56

INDICADORES DO FUNDEB	Valor	
	Até bimestre	% (b) = (a/d)x100
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	209.134,28	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	0,00	
19.2 - Mínimo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (1		



**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 14/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	572.500,00	572.500,00	89.359,30	15,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	184.000,00	184.000,00	8.680,61	3,61
IPTU	140.000,00	140.000,00	1.844,19	1,32
Mulher, Juros de Mora, Dívida Aliva e Outros Encargos do IPTU	44.000,00	44.000,00	4.816,42	10,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.000,00	47.000,00	10.403,64	22,30
ISS	48.000,00	48.000,00	10.403,64	22,75
Mulher, Juros de Mora, Dívida Aliva e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	73.000,00	73.000,00	27.763,39	38,03
ISS	65.000,00	65.000,00	25.180,95	38,75
Mulher, Juros de Mora, Dívida Aliva e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	2.574,34	32,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	268.000,00	268.000,00	44.471,84	16,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.000.125,00	17.000.125,00	3.060.072,17	23,22
Cota-Parte FPM	10.876.875,00	10.876.875,00	2.054.704,56	19,25
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	1.220,96	0,49
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	121.866,70	48,70
Cota-Parte ICMS	5.625.000,00	5.625.000,00	977.540,57	17,38
Cota-Parte IPI-Exportação	91.250,00	91.250,00	14.301,30	15,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/90)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>17.865.625,00</b>	<b>17.865.625,00</b>	<b>4.028.031,55</b>	<b>22,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.217.000,00	2.268.582,54	485.093,97	21,37	405.314,53	17,80	332.068,29	14,03
Despesas Correntes	2.207.000,00	2.251.582,54	485.093,97	21,54	405.314,53	18,00	332.068,29	14,75
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	811.000,00	811.000,00	111.793,88	13,78	84.750,38	10,45	84.750,38	10,45
Despesas Correntes	811.000,00	811.000,00	111.793,88	13,78	84.750,38	10,45	84.750,38	10,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Após)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrativa/Manutenção (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)</b>	<b>3.037.000,00</b>	<b>3.089.582,54</b>	<b>596.887,85</b>	<b>19,32</b>	<b>490.070,91</b>	<b>15,86</b>	<b>416.824,67</b>	<b>13,49</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (b)
Total das Despesas com ASPS (III) = (X)			596.887,85	19,32	490.070,91
(+) Restos a Pagar Não Processados Incorridos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)			110.322,00	110.322,00	110.322,00
(+) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00
(+) Despesas Custeadas com Disponibilidade da Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
(+) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (X) + (XI) + (XV) (LC 14/2012)			486.585,85	379.748,71	306.924,47
Despesas Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XVI) x 10% (Lei Orgânica Municipal)			0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) - (XI) ou (X) - (XVII)			(122.288,00)	(229.104,02)	(302.352,46)
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(122.288,00)		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADAS EM ASPS (XVI) (100% inferior a 15% conforme LC n° 14/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)</b>			11,00		9,36

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 14/2012			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
Saldo inicial (no exercício atual)	Despesas sujeitas ao exercício de referência	Saldo final (não aplicado)	Saldo inicial (no aplicado)	Despesas (i)	Despesas (ii) ou (iii)
(i)	(ii)	(iii)	(ii)	(i)	(ii) ou (iii)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXX)</b>					

|
<th
|  |